



Processo Administrativo: 003/2024.

Inexigibilidade de licitação: 003/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Prestação de serviços técnicos na área de consultoria pública em licitações e Contratos a serem prestados à Câmara Municipal., conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 003/2024, a serem realizados pela empresa GUALCON CONTABILIDADE E LICITAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 27.336.560/0001-78, localizado na Rua Fernando Drumon, nº 631, sala 201, Centro Floriano – PI , com o valor global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Nova Santa Rita(PI), 12 de janeiro de 2024.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal